

Aos cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Auditório Municipal da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontrava presente a Vereadora em Regime de Permanência, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, tendo comunicado verbalmente a sua ausência.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras, de loteamentos e informação prévia: Número quatrocentos e setenta e dois, do livro dois de vinte e quatro de Março findo, de Manuel Augusto Garcia Castro Ferreira da Cunha, solicitando informação prévia para ampliação e transformação de prédio em empreendimento turístico, sito no Arelho. A Câmara depois de apreciar a pretensão do requerente e em face do parecer técnico, deliberou informar que não é viável o empreendimento, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação do Arelho, estando o mesmo afecto a área florestal, onde deverá ser cumprido o disposto no artigo número cinquenta e sete do Plano Director Municipal.---

Número cento e cinquenta e cinco do livro dois de dois de Fevereiro do corrente ano, de António Manuel Dias dos Santos, apresentando projecto de arquitectura para construção de garagem, no Casal da Eira, na Dagorda que havia merecido proposta de indeferimento na reunião de um

de Março do corrente ano. A Câmara apreciou novamente o referido projecto e deliberou indeferir o mesmo, com base nas alíneas a) e d) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude da pretensão afectar a estética do local e a beleza da paisagem, e ainda, por violar o disposto no número cinco do artigo número cinquenta e três do Plano Director Municipal. Número quatrocentos e vinte e três do livro dois de quinze de Março findo, de José Augusto do Couto Camacho, solicitando a construção de uma arrecadação em Portelinhas. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento, em virtude do local estar afecto à área da reserva Ecológica Nacional, de acordo com a planta do ordenamento aprovada. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número quatrocentos e noventa e nove, do livro dois de vinte e nove de Março findo, de José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão, solicitando a construção de muro e arrecadação, em Talhos da Quinta de Cima no Olho Marinho. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou informar que o local está afecto à RAN (Reserva Agrícola Nacional) pelo que não é possível construir sem que a área seja previamente libertada pela DRARO.-----

Número quatrocentos e sessenta e seis, do livro dois de vinte e três de Março findo, de Vítor José Ferreira Rebelo, apresentando projecto de arquitectura de edifício para habitação em propriedade horizontal, em Gaeiras. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou informar que o referido projecto carece de ser revisto de forma a que o edifício seja implantado no alinhamento da vedação da Escola Primária e ainda que seja cumprido o artigo número cinquenta e nove do regulamento Geral de edificações Urbanas, devendo ainda serem cumpridas as condições constantes no número um do artigo número trinta e dois do Plano Director Municipal, relativamente ao estacionamento.-----

EXPOSIÇÃO SOBRE PROPOSTA DE INDEFERIMENTO: - A Câmara apreciou a exposição de Ana Maria Silva Rosário da Silva, relativa à proposta de indeferimento do projecto para adaptação de garagem a Salão de Cabeleireiro num prédio sito na Rua Dona Leonor em Dagorda e deliberou informar de que a proprietária deverá previamente proceder à alteração do destino na descrição da propriedade horizontal da cave da



fracção B do referido prédio, na qual pretende instalar o Salão de Cabeleireiro. -----

EXPOSIÇÃO SOBRE PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA: - Presente uma exposição de Manuel Ramalho Siopa relativa à proposta de indeferimento do pedido de certidão de destaque de parcela no Casal do Zambujeiro. A Câmara depois de apreciar a exposição do requerente, deliberou indeferir o pedido, em virtude do local ser exterior ao aglomerado urbano consignado no Plano Director Municipal e não reunir as condições do número dois do artigo quinto do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um.-

LOTEAMENTOS: - Foram presentes os seguintes projectos de loteamentos com os respectivos requerimentos: Números trezentos e setenta e sete, do livro dois de nove de Março findo, de José António Ribeiro Lopes apresentando o projecto da Segunda Fase do loteamento da Quinta de São José, para a constituição de dezasseis lotes. Em face do parecer técnico, a Câmara aprovou o presente projecto de loteamento, com a condição de demonstrar que os esgotos domésticos são encaminhados à estação elevatória existente no Bairro, devendo apresentar os projectos das infraestruturas devidamente medidos e orçamentados para definir o valor da caução para garantir a execução das obras de urbanização.-----

Número quatrocentos e vinte e dois do livro dois de quinze de Março findo, de António Gomes Vardasca, solicitando a emissão de alvará de loteamento para cinco lotes num prédio que possui em Usseira, cujo projecto se encontra aprovado. DEFERIDO, com dispensa das obras de urbanização por não haver lugar às mesmas, sendo autorizada a passagem do respectivo alvará de loteamento.-----

Número quatrocentos e oitenta e sete do livro dois de vinte e cinco de Março findo, de José Júlio Ribeiro, solicitando a aprovação dos projectos das infraestruturas do loteamento que pretende levar a efeito em Gaeiras na “Fonte do Coração”. DEFERIDO, devendo requer o respectivo alvará de loteamento e apresentar a caução no valor de dezasseis milhões quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos escudos, para garantir a execução das obras de urbanização. -----

Número quatrocentos e oitenta e oito do livro dois de vinte e cinco de Março findo, de José Júlio Ribeiro, solicitando o arquivo do primeiro projecto de loteamento para o prédio que possui em “Fonte do Coração”,



em Gaeiras, em virtude de ter apresentado um novo projecto de loteamento que se encontra aprovado. DEFERIDO.-----

PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente o requerimento número duzentos e oitenta e nove do livro dois de vinte e três de Fevereiro do corrente ano, de Rosa da Cunha Ferreira, solicitando a renovação da autorização para ocupação da via pública durante o período de Março a Outubro do ano corrente, com um balcão, junto do seu estabelecimento sito na Rua Direita desta Vila, a exemplo dos anos anteriores.-----

A Câmara depois de apreciar a petição da requerente deliberou autorizar o pedido a título precário, enquanto não for aprovado o regulamento que condicionará essas ocupações, nas condições dos anos anteriores, como a seguir se indicam: “ Que o tecto do balcão não seja nunca fixo à parede, mas seja solidário com o resto do móvel; que este móvel só esteja na rua, enquanto o estabelecimento estiver aberto.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Presente o requerimento número duzentos e trinta e três do livro catorze, de trinta de Março findo, de Ana Maria da Costa Leal Pádua, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de vestuário e têxteis para o lar, neste Concelho. DEFERIDO. -----

CEMITÉRIOS - AVERBAMENTO EM COVAL: - Presente o requerimento número cento e noventa e nove do livro catorze, de dezoito de Março findo de Maria da Conceição Simão, solicitando averbamento para seu nome no alvará do coval, número vinte seis do Talhão A, no Cemitério de São João. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal. -----

VENDA DE GAVETÕES: - Presentes os seguintes requerimentos: Número duzentos e dezassete, do livro catorze de vinte e quatro de Março findo, de Florinda Lúcia Ferreira Marques, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. Em face da informação do Fiscal Municipal, a Câmara DEFERIU o pedido, sendo-lhe atribuído o número oito D.-----

Número duzentos dezasseis do livro catorze de vinte e quatro de Março findo, de Maria Emília Camacho Timóteo e Outros, solicitando a compra de um gavetão no Cemitério dos Arcos. A Câmara em face da informação do Fiscal Municipal deferiu o pedido, sendo-lhe atribuído o número sete D.-----



CONCURSO PARA AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS - CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E TIPO DE PROVAS: - A Câmara deliberou por unanimidade proceder á nomeação do Júri do Concurso acima referido, a saber: Presidente do Júri: - Vereador Francisco José de Carvalho Rato; Vogais efectivos: Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e o Fiscal Municipal Octávio de Sousa Pinto. Vogais Suplentes: Vereador José Carlos Julião de Araújo e Frederico António Gomes Saramago. A prova será constituída por provas de conhecimentos gerais e entrevista. -----

APOIO ADMINISTRATIVO NOS PROCESSOS DE CONCURSO PARA INTEGRAÇÃO DE PESSOAL: A Câmara face às dificuldades existentes na elaboração dos processos de concurso de integração de Pessoal, deliberou por unanimidade que todo o procedimento administrativo será efectuado pela Secção de Pessoal desde a sua abertura até ao final do mesmo.-----

ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO (SOCIOLOGA): - A Câmara face à indisponibilidade de pessoal, que possa apoiar administrativamente a Vereadora em Regime de permanência Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, deliberou por unanimidade abrir concurso, para a contratação de Trabalho a Termo Certo, na área de Sociologia. Mais deliberou nomear desde já o Júri e o Tipo de Provas, a saber: Presidente do Júri: Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia; Vogais Efectivos: Vereador Francisco José de Carvalho Rato e Vereador Frederico António Gomes Saramago. Vogais Suplentes: Vereador José Carlos Julião de Araújo e Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho.-----

As provas serão de conhecimentos e Entrevista.-----

DESLOCAÇÃO DO SR. PRESIDENTE A MACAU, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: - O Sr. Presidente comunicou ao Executivo Camarário, que se iria ausentar em representação do Município, a Macau de seis a catorze do corrente mês de Abril inclusivé, ficando a substituí-lo a Senhora Vereadora em Regime de Permanência, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ABERTURA DE CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, COM BASE NO QUADRO DE PESSOAL DE 1995, EM VIGOR: - Foi presente uma informação escrita, do Engenheiro Técnico de Segunda Classe, Vítor Manuel Neto Freire, que se transcreve: “ Durante

reunião de diversos elementos desta Autarquia com o Dr. Abílio Fernandes, que ocorreu na passada Terça Feira, dia trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove. -----

Ficou definido que é urgente e de extrema importância para o bom funcionamento dos serviços abrir concurso de admissão de pessoal em diversas áreas.-----

Assim, com base no Quadro de Pessoal de mil novecentos e noventa e cinco proponho a abertura dos seguintes concursos:-----

-----**Operador de Sistemas:** - Dois funcionários - Urgente, pois necessitamos dar formação nesta área, no âmbito do Projecto de Modernização Administrativa; -----

-----**Leitor Cobrador de Consumos** - Desde que um dos dois funcionários desta Autarquia passou para a carreira administrativa que existe esta lacuna; -----

-----**Operador de Reprografia** - Um funcionário;-----

----- **Auxiliar Administrativo** - Dois funcionários, prevê-se a passagem à reforma do Sr. Hermínio Manuel Mateus Paulo;-----

----- **Operário Qualificado - Jardineiro** - Um funcionário - houve um funcionário que se aposentou por invalidez;-----

Operário Qualificado - Pedreiro - Um funcionário - por falecimento do Sr. José Guilherme de Sousa. -----

-----À Consideração superior.”-----

A Câmara após análise da informação transcrita, deliberou por unanimidade mandar proceder á abertura dos concursos, anteriormente discriminados.-----

ESTÁGIO DE FORMANDOS DOS PALOP: - A Câmara tomou conhecimento do teor da Circular setenta e seis barra noventa e nove de vinte e nove de Março do corrente ano.-----

Mais deliberou por unanimidade não aderir ao programa de estágio de Formandos dos PALOP, face à exiguidade do espaço do edifício dos Paços do Concelho, actualmente em obra, o que inviabilizaria o bom aproveitamento dos Formandos.-----

VOTOS DE PESAR: - -----**JOSÉ GUILHERME DE SOUSA:** ----- A Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do funcionário, José Guilherme de Sousa, com a categoria de Operário Principal (Pedreiro), ocorrido no passado dia dezanove de Março do corrente ano. Funcionário dedicado,

cumpridor e zelador dos interesses da Autarquia, deixou profunda consternação entre o Executivo Camarário.-----

MARIA ABOBORIZ LEAL (MÃE DO SR. VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO RATO): - Igualmente a Câmara tomou conhecimento e exarou em acta um voto de pesar pelo falecimento da Mãe do Sr. Vereador Francisco José de Carvalho Rato, ocorrido tão abruptamente. -----

ESTRADA 575 ÓBIDOS - ARELHO - SANTA RUFINA - APRECIACÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS: - O Sr. Presidente informou que a obra da Estrada quinhentos e setenta e cinco - Óbidos / Arelho / Santa Rufina, não se encontra nas melhores condições e os utentes já reclamam. O Chefe de Divisão informou o Executivo Camarário que já no passado dia vinte e dois de Dezembro do ano transacto, foi oficiado o Empreiteiro da obra "Construções Cunha dos Anjos, Lda", através do ofício sete mil e vinte e três, das anomalias verificadas na mesma. -----

A Câmara perante os esclarecimentos prestados e ao tomar conhecimento do teor do ofício enviado, deliberou por unanimidade reafirmar o descontentamento no que concerne à realização da obra e incumbir o Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes de reunirem com o Empreiteiro da mesma com vista ao encontro de uma solução para o procedimento.-----

VENDA DE CASAS PRÉ-FABRICADAS : - Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, respeitante ao processo em epígrafe, que se transcreve: " O Funcionário Luís Alberto da Natividade Costa adquiriu uma casa T Um e, em face do seu agregado familiar precisa e pede à Câmara que lhe venda mais um T Um que fica contíguo. Por parte da Câmara não vejo inconveniente, todavia colocam-se alguns aspectos de ordem burocrática e de ética que é conveniente resolver. Por isso peço ao Dr. Carlos Nunes que se pronuncie sobre isto".-----

A Câmara após análise da proposta apresentada, deliberou por unanimidade aprová-la. Remeta-se o processo ao Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

IPAAR - DIREITO DE PREFERÊNCIA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 17º DA LEI 13/85 DE 6 DE JULHO - IMÓVEL SITO NO LARGO CHAFARIZ NOVO - ÓBIDOS: - Foi presente um ofício do IPAAR, número oitocentos e trinta de dezasseis de Março do corrente ano, solicitando á Câmara se digne informar se considera justificar-se o exercício do direito de preferência sobre o imóvel

sito no Largo do Chafariz Novo, em Óbidos, de acordo com o disposto no artigo décimo sétimo da Lei treze barra oitenta e cinco, de seis de Julho. A Câmara após análise do processo deliberou por unanimidade não usar o direito de preferência sobre o imóvel referido.-----

COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DO “25 DE ABRIL”: -

Integrado nas comemorações dos “Vinte e Cinco Anos do Vinte e Cinco de Abril”, o Governo Civil de Leiria publicou um livro, em três partes que ficará como marco palpável a assinalar as referidas comemorações. Assim sendo, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir vinte exemplares da referida publicação pelo valor unitário de cinco mil escudos.-----

CONTRATOS PROGRAMA - “PROJECTO DE VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO - 2ª FASE” E ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA - GAEIRAS: -

A Câmara tomou conhecimento da aprovação dos Contratos Programa acima referidos e dos montantes aos mesmos atribuídos e congratulou-se com o facto de a Autarquia de Óbidos Ter conseguido a aprovação dos referidos Contratos Programa e do esforço desenvolvido pelo Sr. Presidente com vista a tal, tornando viável a realização integral daqueles projectos.-----

REGIÃO DE TURISMO DO OESTE - VIATURAS TODO O TERRENO - SEGURANÇA NAS PRAIAS: -

Da Região de Turismo do Oeste, foi presente o ofício quinhentos e quarenta e oito, datado de vinte e três de Março p.p. respeitante ao assunto em epígrafe, informando a Câmara Municipal do projecto “segurança nas Praias” que irá Ter lugar de quinze de Junho a quinze de Setembro. A exemplo do ano transacto vem solicitar à Câmara a concessão de apoio ao citado projecto. A Câmara por considerar ser um projecto de relevada importância deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de cem mil escudos, para apoio ao mesmo.-----

REQUERIMENTOS SOLICITANDO O REEMBOLSO DO VENCIMENTO PERDIDO EM EXERCÍCIO: -----

JOAQUIM CLAUDINO DE SOUSA SIMÕES: - Do funcionário Joaquim Claudino de Sousa Simões, solicitando o reembolso do vencimento perdido em exercício, respeitante a trinta dias.-----

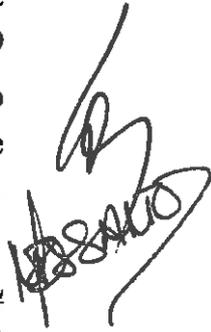
SARA MARIA DA COSTA CARDINA: - Da funcionária Sara Maria da Costa Cardina, solicitando o reembolso do vencimento perdido em exercício respeitante a sete dias.-----

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature is a rectangular stamp, also in black ink, which appears to contain the word 'ASSINADO' (Signed) written in a stylized, bold font.

LUIS MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA: - Do funcionário Luís Miguel Martins de Oliveira e Silva, respeitante a vinte e um dias.-----

A Câmara deferiu os pedidos efectuados.-----

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLOS - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: - No âmbito da deliberação tomada em reunião camarária de quinze de Março do corrente ano, foi presente uma informação respeitante à aquisição dos motociclos destinados ao Serviço Nacional de Protecção Civil, que se transcreve: “Apreciadas as quatro propostas de fornecimento de motociclos de cinquenta c.c. para as equipas de Patrulhamento Florestal Motorizado, cumpre informar: Um - As quatro propostas respeitam integralmente as condições de fornecimento solicitadas; Dois - A proposta de menor valor, tem um valor final de seiscentos mil escudos, tendo a proposta de valor mais elevado o valor de oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos escudos, sendo os valores referidos os valores totais finais já com IVA incluído. Três - A classificação de propostas, por valor numérico é a seguinte: Fialho e Miranda Lda - HONDA SGX SKY - seiscentos mil escudos; Fialho & Miranda Lda - YAMAHA BBW'S - Setecentos e quarenta e oito mil escudos; Vítor José Marques - PEUGEOT TREKKER - Setecentos e cinquenta e seis mil escudos e Carlos Alberto D. L. - GILERA STALKER - Oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos escudos. Quatro - A proposta Segunda classificada, é a que se afigura mais vantajosa, quer pelo reduzido valor diferencial em relação à proposta de menor valor, quer ainda por apresentar um veículo mais apto a satisfazer o pretendido e de maior robustez. Cinco - Considerando que a opção pela proposta Segunda classificada não conflitua com a de menor valor, pois ambas são apresentadas pela mesma firma fornecedora é meu parecer ser de adquirir à firma Fialho & Miranda Lda., dois motociclos de cinquenta centímetros cúbicos de Marca Yamaha, modelo BW's, de acordo com a proposta apresentada pelo valor final de setecentos e quarenta e oito mil escudos. Seis - Acresce ainda o facto do valor destas aquisições vir a ser integralmente reembolsado à Câmara Municipal de Óbidos pela Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais, pelo que o proposto se afigura como o mais vantajoso. À Consideração superior. Seguem-se data e assinatura do subscritor (Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil - António Manuel Rodrigues de Moraes)”.-----



A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade aprová-la e enviar para audiência prévia escrita dos concorrentes. -----

APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 1999/2000 - APROVAÇÃO DOS MODELOS DO CADERNO DE ENCARGOS E DO PROGRAMA DOS CONCURSOS E ABERTURA DE CONCURSOS PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS:

- Foi presente para apreciação e objecto de deliberação uma informação prestada pelo Responsável dos Transportes Escolares Octávio Manuel Dias Alves, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ De acordo com o número três do artigo quatro número um alínea a) do artigo décimo, do Decreto Lei duzentos noventa e nove barra oitenta e quatro de cinco de Setembro, devem as Câmaras Municipais elaborar e aprovar até ao dia quinze de Abril o Plano de Transportes Escolares. Assim, para apreciação e aprovação da Câmara, em anexo junto o Plano de Transportes escolares para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e nove barra dois mil, composto pelos seguintes documentos: Um mapa resumo da previsão do custo anual dos Transportes Escolares; Três mapas de transportes em carreiras públicas; Três mapas dos circuitos especiais em automóvel de aluguer; Um mapa de transportes em veículos camarários; Uma planta do Concelho contendo os itinerários dos meios de transporte escolar; Uma acta avulsa da reunião do C.C.T.E.. Caso a Câmara aprove este Plano de Transportes, deverá também deliberar abrir concursos limitados para adjudicação dos Circuitos Especiais nele previstos, a saber: Um - Vale Benfeito - Escola do Primeiro Ciclo do Poço Salgueiro; Dois - Aldeia dos Pescadores - Escola do Primeiro Ciclo do Vau ; Três - Aldeia dos Pescadores a) - Casais do Rio; Quatro - Casal Fevereiro (Vale Benfeito) a) - Serra d’El-Rei; Cinco - Vale Benfeito b) - Serra d’El-Rei; Seis - Amoreira - Serra d’El-Rei b) . Para conhecimento e aprovação da Câmara, em anexo junto também os modelos dos “Programa do Concurso” e “Caderno de Encargos” a utilizar nos concursos para a adjudicação dos circuitos especiais. a) - Com ligação à Escola Josefa d’Óbidos por carreira pública; b) - Transporte de alunos deficientes, com ligação á CERCÍ de Peniche pela carrinha da escola. Óbidos, trinta de Março de mil novecentos e noventa e nove. O funcionário (Octávio Manuel Dias Alves)”.-----

A Câmara analisou os documentos apresentados e deliberou por unanimidade aprovar: - Caderno de Encargos e Programa dos Concursos



dos Transportes Escolares; Plano de Transportes escolares mil novecentos e noventa e nove barra dois mil; e a abertura de concursos para adjudicação dos circuitos especiais. Mais deliberou encarregar o funcionário Octávio Manuel Dias Alves do procedimento.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Da Junta de Freguesia de Amoreira foi presente um ofício sem número datado de cinco de Abril do corrente ano, solicitando à Câmara um subsídio no valor de um milhão e duzentos mil escudos, para poderem adquirir uma parcela de terreno indispensável para alargamento do cemitério daquela localidade. Esta aquisição torna-se urgente e indispensável, em virtude do presente cemitério da Amoreira, só possuir terreno que permita dois enterramentos no máximo.-----

Face à urgência da realização da obra de ampliação do Cemitério de Amoreira a Câmara deliberou atribuir o subsídio à Junta de Freguesia de Amoreira, no valor de um milhão e duzentos mil escudos.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA - PEDIDO DE APOIO PARA COMPORTA PARA O AÇUDE: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Usseira, número vinte e cinco barra noventa e nove datado de trinta de Março do corrente ano, solicitando apoio para acabamento do açude, nomeadamente a construção da comporta. A Câmara atendendo ao apoio anteriormente dado à construção desta obra deliberou conceder o subsídio solicitado, no valor de mil duzentos e trinta e seis contos mais IVA. afim de possibilitar o término da mesma.-----

ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA - OBRAS DE INFRAESTRUTURAS: - Do Empreiteiro da obra acima referida "Zona Industrial da Ponte Seca - Obras de Infraestruturas", foi presente um ofício que relata algumas das preocupações do mesmo, relativamente à nova implantação da Rotunda que dá acesso à Zona Industrial, e que se dá por transcrito, ficando a constar dos arquivos da Câmara, em processo próprio.-----

A Câmara tendo em atenção a marcação de uma reunião para muito breve, com a Directora de Estradas de Leiria, deliberou por unanimidade integrar este ofício num dos assuntos a ser discutido.-----

REFORMULAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS MUNICIPAL: - Foi presente uma informação prestada pelo Técnico Responsável pelo equipamento telefónico a nível da Câmara Municipal, respeitante ao assunto acima referido, que se dá por transcrita devido à sua extensão e que ficará a constar como documento apenso a

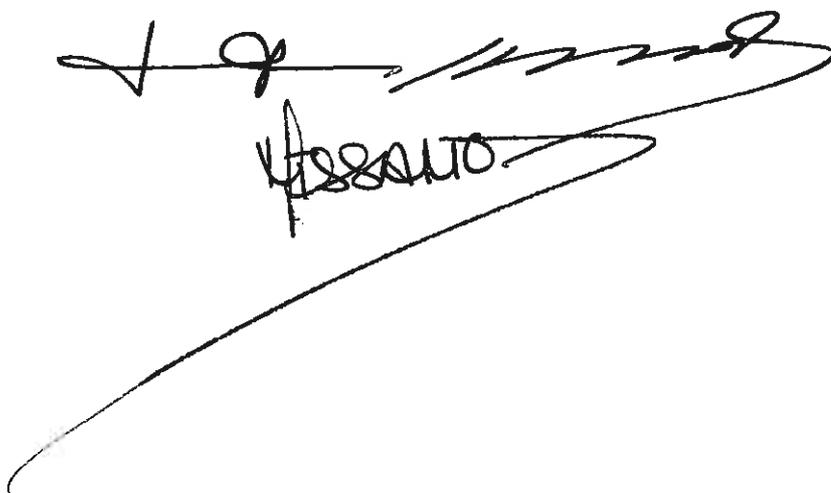


esta acta, devidamente rubricado e autenticado. A Câmara analisou toda a informação e após terem sido prestados todos os esclarecimentos julgados necessários, por parte daquele Técnico, deliberou por unanimidade aprová-la e bem assim adjudicar à TMN, uma das três firmas consultadas para o efeito, a aquisição de cinquenta telemóveis e dez kits de mãos livres pelo valor total de cinquenta e cinco mil escudos mais IVA. -----

INFORMAÇÕES: - Pelo Sr. Presidente foi solicitado ao Chefe de divisão de Obras e Urbanismo, esclarecimento sobre o andamento dos projectos dos Cemitérios de Gracieira e Carregal e Saneamento Básico. A este pedido foi esclarecido pelo Sr. Engenheiro Pardal que os mesmos se encontram no GAT em fase de acabamento, o que logo se verifique serão abertos concursos. O Sr. Presidente voltou a alertar para o facto de a elaboração destes e doutros projectos ser demasiado morosa, o que provavelmente vai inviabilizar algumas das prováveis candidaturas ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio.-----

E, por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. -----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



Handwritten signature of Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, in black ink. The signature is written in a cursive style and includes the name 'M. ISAURO' written vertically below the main signature line.